CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av Construtor Gonçalo Vidal, s/n - Centro MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO - CE, através da Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, neste ato representado pelo respectivo Secretario Sr. CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO, aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, estabelecida na AV. ENFERMEIRO JOSE EVANGESLHISTA DE VASCONCELOS Nº 594, CENTRO - TIANGUA - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.562.872/0001 - 31, neste ato representada pelo Sr Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, portador do CPF/MF nº 070.863.343 - 91, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 0104.01/2020, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, a Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações Publicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1.Constitui objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA COZINHA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

- 3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 11.524.11(onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.
- 3.2. O valor do presente Contato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getulio Vargas.
- 3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio economico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- 5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.2.1. Os Bens adquiridos deverão ser entregues de forma Parcelada, conforme solicitação da Secretaria Gestora
- 5.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.2.3. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.
- 5.3. A contratada deverá fornecer os Bens no horário determinado pela Secretaria de Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Mucambo

#### CLAUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão á conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes á(s) secretaria(s) contratante(s) interessadas.

#### CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.
- 7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de MUCAMBO CE, com endereço na Av Construtor Gonçalo Vidal, s/n- Centro MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05.
- 7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se -a:
- 8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere ás contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Publica em geral;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;
- 8.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 81.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

### CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. A contratante obrigar-se-a:
- 9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato:
- 9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as clausulas contratuais;
- 9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

### CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 10.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 10.1.3 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.6 Não mantiver a proposta;
- 10.1.7 Cometer fraude fiscal:
- 10.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.9 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 10.1.9.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.9.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.1.9.3 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.1.9.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 10.1.10Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.1.11Impedimento de licitar e de contratar com o Município e pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



- 10.4 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 10.5 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 10.6 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 10.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 10.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Diário Oficial do Estado do Ceará DOE e Imprensas Oficial do Município.
- 10.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:
- 11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;
- 11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;
- 11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer umas das partes;
- 11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, ate o quinto dia útil do mês subsequente á data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

14.1.Declaradas partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.3. Fica nomeado como Fiscal desse Contrato o(a) Sr(a). CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### CLAUSULA DECIMA QUINTA- DO FORO:

15.4. O foro da Comarca de Mucambo é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Mucambo – CE.

MUCAMBO-CE, 01 de junho de 2020.

CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONTRATANTE

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP LUCILIA CARVALHO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
4	0



MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

### ANEXO I DO CONTRATO Nº0104.01/2020.22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOF	R TOTAL
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 COM TINTA NA COR (AZUL , PRETA E VERMELHA) RECARREGÁVEL , CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO , EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLASTICO MEDINDO 9CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA.	UNIDADE	RADEX	2	3,49	R\$	6,98
5	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO UMA ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, MODELO SIMPLES, RETANGULAR, OU REDONDO, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA.	UNIDADE	LEONARA	5	0,20	R\$	1,00
6	BANDEJA PORTA EXPEDIENTE EM ACRILICO CRISTAL , TAMANHO OFICIO , 02 ANDARES	UNIDADE	WALEU	1	33,00	R\$	33,00
9	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, NÃO TÓXICA, MEDINDO 45MM X 17MM X 07MM.	UNIDADE	NOBRE	10	0,50	R\$	5,00
10	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE E LAPISEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 MM X 21 MM X 0,7MM.	UNIDADE	REDBOR	10	0,30	R\$	3,00
17	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), CORES VARIADAS, POLIONDA, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 350MM X 250MM X 130MM.	UNIDADE	ALAPLST	10	3,20	R\$	32,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0.7, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO LÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO LUBRIFICANTE.	UNIDADE	ECONOMICA	75	0,60	R\$	45,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0.7, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR PRETA , ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO LÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO LUBRIFICANTE.	UNIDADE	ECONOMICA	50	0,53	R\$	26,50
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0.7, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR VERMELHA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO LÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO LUBRIFICANTE.	UNIDADE	ECONOMICA	50	0,55	R\$	27,50
21	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO NA COR AMARELA, CAIXA COM 12 UNIDADE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO DE POLIÉSTER, ESPESSURA DO TRAÇO: 2,5MM	CAIXA	RADEX	1	17,00	R\$	17,00





OVERNO MUNICIPAL

# MUCAMBO JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

			I O J I AL			1	7
	OU 5,0MM, CONTENDO 2,5G, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, MEDINDO 120MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO.						
25	CANETA PARA DVD/CD NAS CORES AZUL E PRETA, TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA, PONTA FINA.	UNIDADE	JOCAR	5	1,40	R\$	7,00
31	CLIPS 1/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	ACC	5	2,24	R\$	11,20
33	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	FRAMA	5	1,60	R\$	8,00
34	CLIPS 4/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	5	1,50	R\$	7,50
35	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	FRAMA	5	2,20	R\$	11,00
41	COLA PLASTICA PARA ISOPOR/EVA TUBO COM 90G	UNIDADE	FORTFIX	10	3,40	R\$	34,00
44	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE RESINA TUBO COM 18ML, ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, ATÓXICO, INODORO, NÃO RESSECANTE, PINCEL DE APLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DIDATILOGRÁFICO, XEROX, FAX, IMPRESSORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	FRAMA	10	1,20	R\$	12,00
50	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 260MM X 360MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	2	27,99	R\$	55,98
51	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 310MM X 410MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	5	35,00	R\$	175,00
55	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	5	4,00	R\$	20,00
56	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, MEDINDO .(PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	CELUCAT	5	2,99	R\$	14,95
60	EXTRATOR DE GRAMPOS 15CM TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM.	UNIDADE	CARBRINK	5	2,00	R\$	10,00
63	FITA ADESIVA MATERIAL DE PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, ROLO DE 38MM X 50M, COM 80G.		ADERE	5	6,99	R\$	34,95
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX)12 X 30 MM, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	ADERE	5	0,75	R\$	3,75
75	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, DURÁVEL PARA GRAMPEAR, GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE PARA 8 FOLHAS DE 75G/M² (GRAMPO ABERTO), 25 FOLHAS DE 75G/M² (GRAMPO	UNIDADE	JOCAR	2	7,15	R\$	14,30



		JUN	IOS FAZ	FMOS	O WELL	IUK	
	FECHADO), ACABAMENTO CROMADO.						
77	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 9/12 PARA ATÉ 100 FOLHAS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, GRAMPEIA EM DISTÂNCIA DE 7MM A 70MM DA BORDA DO PAPEL, BASE DE BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO.	UNIDADE	JOCAR	2	65,00	R\$	130,00
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 9/12 EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	2	17,00	R\$	34,00
79	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 106/8 EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	2	20,00	R\$	40,00
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, , CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	FRAMA	2	3,49	R\$	6,98
88	LÁPIS PRETO Nº 2 COM NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA, FORMATO CILÍNDRICO, SEM BORRACHA, REVESTIDO EM MADEIRA, PINTADO, EXTERNAMENTE EM COR ÚNICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E PARAFINA SINTÉTICA, GRAFITE INTEIRIÇO.	UNIDADE	LEO E LEO	50	0,20	R\$	10,00
90	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA: 310MM X 217MM, MIOLO: 300MM X 211MM	UNIDADE	SÃO DOMINGOS	2	10,90	R\$	21,80
91	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, COM GRAMATURA DE 54G, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO.	UNIDADE	GRAFSET	2	7,50	R\$	15,00
94	PAPEL 40KG, TIPO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS, RESMA COM 50 FOLHAS		ABC	7	5,00	R\$	35,00
95	PAPEL 60KG, TIPO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS, RESMA COM 50 FOLHAS	RESMA	ABC	7	7,20	R\$	50,40
107	PASTA ARQUIVO TIPO SUSPENSA MATERIAL KRAFT, MEDINDO 240MM DE LARGURA, 365MM DE ALTURA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, GRAMATURA 250G, COM VISOR PLÁSTICO, HASTE EM METAL PRESA COM REBITES E GARRAS DE METAL REVESTIDAS EM PLÁSTICO.		FRAMA	25	2,70	R\$	67,50
109	PASTA CLASSIFICADOR CARTAO DUPLO, PASTA DOBRADA EM CARTÃO DUPLO 480G, LOMBO REGULÁVEL, COM IMPRESSÃO OU SEM IMPRESSÃO. GRAMPO PLÁSTICO OU MOLA ESPIRAL, PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS	UNIDADE	FRAMA	25	5,00	R\$	125,00
111	PASTA PARA ARQUIVO TIPO AZ LOMBO LARGO, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80MM DE LOMBADA.	UNIDADE	FRAMA	25	8,20	R\$	205,00



PASTA POLIONDA LARGA, TAMANHO 5,5 CM COM ELÁSTICO	UNIDADE	ALAPLST	25	5,90	R\$	147,50
PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB.	UNIDADE	SANDISK	2	48,00	R\$	96,00
PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB.	UNIDADE	SANDISK	2	29,00	R\$	58,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	UNIDADE	JOCAR	2	21,00	R\$	42,00
PORTA/CANETA/LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRÍLICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM	UNIDADE	WALEU	2	11,00	R\$	22,00
PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MM X 356MM.	UNIDADE	CARBBRINK	5	3,10	R\$	15,50
RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	WALEU	5	0,79	R\$	3,95
RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 50CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	WALEU	2	2,41	R\$	4,82
ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO,	UNIDADE	BRW	2	4,20	R\$	8,40
TINTA PARA CARIMBO FRASCO PLÁSTICO COM 42ML, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, SEM ÓLEO, . COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS	TUBO	RADEX	2	6,00	R\$	12,00
AGUA SANITÀRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 25% P/P). REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UNID	CLORITO	325	1,21	R\$	393,25
BALDE 15 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES VARIADAS.	UNID	IBAP	25	5,90	R\$	147,50
	UNID	IBAP	85	8,00	R\$	680,00
COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E	UNID	LUMAR	40	3,70	R\$	148,00
	COM ELÁSTICO PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. PORTA/CANETA/LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRÍLICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MM X 356MM. RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 50CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TESOURA GRANDE 21CM, COM CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL TINTA PARA CARIMBO FRASCO PLÁSTICO COM 42ML, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, SEM ÓLEO, COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS  AGUA SANITARIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 25% P/P). REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE  BALDE 15 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES VARIADAS. BALDE 20 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS. BALDE 10 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES VARIADAS. BALDE 10 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES	COM ELÁSTICO PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PER-URADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS, PERFURAR NO MINIMO 25 FOLHAS. PORTA/CANETALAPIS/CLIPE/LEMBRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRÍLICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MM X 356MM. MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. RÉĞUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TESOURA GRANDE 21CM, COM CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL TINTA PARA CARIMBO FRASCO PLÁSTICO COM 42ML, CORES AZUL, PRETA EVERMELHA, SEM ÓLEO, COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS  AGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE  BALDE 15 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES VARIADAS.  BALDE 20 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES VARIADAS.  BALDE 10 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES VARIADAS.  BALDE 10 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES VARIADAS.	COM ELÁSTICO PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINIUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINIUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS. TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. PORTA/CANETALA/PIS/CLIPE/LEMBRETTE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRILICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MMX 356MM. PREQUE AM MATERIAL ACRÍLICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TESOURA GRANDE 21CM, COM CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINA EM AÇO INOX DEFORÇADO E DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2.0% PIP A 25% PIP). REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR. NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE  BALDE 15 LITROS, PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS.  BALDE 10 LITROS, PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS.  BALDE 10 LITROS, PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES	COMELASTICO PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. COMEXAO USB. PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS, PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. PORTA/CANETA/LPIS/CLIPE/LEMBRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRILICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MM X 356MM. RÉGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXIVEL E TRANSPARENTE. RÉGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 50CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXIVEL E TRANSPARENTE. TESQUEA GRANDE 21CM, COM CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM AÇO INOXI REFORÇADO E LÂMIMA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTAR PAPEL TINTA PARA CARIMBO FRASCO PLÁSTICO COM 42ML, CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, SEM OLLO, COMPOSIÇÃO- TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS  AGUA SANITARIA, EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2.0% P)P A 25% P/P). REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE BALDE 15 LITROS, PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CORES VARIADAS.  BALDE 10 LITROS, PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES VARIADAS.  BALDE 10 LITROS, PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES VARIADAS.	COMELASTICO PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATIVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1. SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB. PEN-DRIVE 4 GB OU SUPERIOR. COMEXÃO USB. PER-URIVE 2 GB OU SUPERIOR.	COM ELASTICO PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL. COMPATIVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP). SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR. LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÓ USIDE LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÓ USIDE LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÓ USIDE LINUX 2.6 E SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL. COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP). SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR. LINUX 2.6 E SUPERIOR. COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP). SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR. LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÁO USIS. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL. COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP). SUPERIOR. LINUX 2.6 E SUPERIOR. COMEXÁO USIS. TAMANHO PEOUENO EM METAL. RESISTENTE, DE BOA OUALIDADE. COM JUIDADE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRILICO. FORTACIALETALAPISICLIPE-LEMBIRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRILICO. MEDINDO 140MIX 120MIX/30MIX PRANCHETA EM MOF COM PEGADOR DE METAL. MEDINDO 130MIX 356MIM. REGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 30CM. MILMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3-5CM, PLEXÍVEL E TRANSPARENTE. REGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 50CM. MILMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3-5CM, PLEXÍVEL E TRANSPARENTE. REGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 50CM. MILMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3-5CM, PLEXÍVEL E TRANSPARENTE. REGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 50CM. MILMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3-5CM, PLEXÍVEL E TRANSPARENTE. REGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 50CM. MILMETRADA COM LARGURA APROXIMADA DE 3-5CM, PLEXÍVEL E TRANSPARENTE. REGUA EM MATERIAL ACRILICO DE 50CM. MILMETRADA COM LARGURA APROXIMADA DE 3-5CM, PLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TESOURA GRANDE 21CM, COM CABO ANATÓMICO EM POLIPROPILEND PRETO. PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTTAR PAPEL TINTA PARA CARIMBO FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. CORRES AZUL, PRETA E VERMELHA, SEM OLEO, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁQUA, CORANTES. SOLVENTES E ADITIVOS AGUA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADO E PARA 10 SINTERO A NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE  BALDE 10 LITROS, CORSTO DE VALIDADE VALEU  LINIDADE  10 LIDADE  25 5,90 PS  10 LIDADE  10 LIDADE  11 10 PS  10 L



MUNICIPAL A A A R

**JUNTOS FAZEMOS O MELHOR** 

		JUN	TOS FAZI	EMIOS	O MELL	IUK	
165	CESTO DE LIXO TELADO 71 LITROS EM PLASTICO	UNID	MILPLASTIC	10	49,00	R\$	490,00
168	DESINFETANTE PERFUMADO 5 LITROS COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.(GALÃO DE 5 LITROS)	UNID	RACA	200	6,79	R\$	1.358,00
169	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML EM SPRAY, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO. 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	GLADE	65	7,50	R\$	487,50
170	DETERGENTE 500 ML, LÍQUIDO LAVA- LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	MARILUX	315	1,18	R\$	371,70
171	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS, ELABORADO COM 04 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E ARBOIDRASE, CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 5 LITROS	UNID	MARILUX	25	14,40	R\$	360,00
172	ESPANADOR DE TUCUM - ESPANADOR MANUAL, CONFECIONADO EM FIBRA DE SISAL COM CABO EM MADEIRA	UNID	CRISTAL	20	8,00	R\$	160,00
174	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNID	BRILHUS	400	0,42	R\$	168,00
178	INSETICIDA SPRAY 300ML, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E MOSCAS; COMPOSTO COM INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES ANTI-OXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELENTES; FRASCO RESISTENTE DE 300ML.	UNID	BAYGON	25	8,40	R\$	210,00
180	LIMPADOR MULTI USO 500ML: PARA USO GERAL, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	ECONOMICO	225	2,50	R\$	562,50
181	LUSTRA MÓVEIS COM 200 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	AUDAX	25	2,74	R\$	68,50



# OVERNO MUNICIPAL

## JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

185	PÁ COLETORA PARA LIXO, TIPO CANGURU, EM POLIESTIRENO. CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO 90CM APROXIMADAMENTE. VALIDADE INDETERMINADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BETTANIN, CONDOR, NOVIÇA, OU EQUIVALENTE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNID	CRISTAL	40	6,00	R\$	240,00
197	SABÃO DE COCO BARRA 200G PCT COM 05 UND, COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE PALMISTE, SEBO BOVINO, ALGALMATÓLITO, CARBONATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E GLICERINA	PCT	UNO	75	5,39	R\$	404,25
199	SABÃO EM PÓ 500GR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	MARULUX	350	1,44	R\$	504,00
202	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	175	12,99	R\$	2.273,25
216	VASSOURA NYLON 30CM (TIPO NOVIÇA): MEDINDO 30 CM, BOA QUALIDADE, EM CABO ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA COM CABO.	UNID	CRISTAL	30	4,39	R\$	131,70
234	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, EM VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 300ML, MEDIDAS APROX. 10CM ALTURA E 7CM DE DIÂMETRO; REUTILIZÁVEL, LISO, INCOLOR.	CONJ	NADIR	5	35,00	R\$	175,00
236	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE OU BRANCO, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	50	3,09	R\$	154,50
237	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, TRANSPARENTE OU BRANCO, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 250ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	50	4,14	R\$	207,00
238	COPO DESCARTAVEL (PP) PARA CAFÉ, TRANSPARENTE OU BRANCO, EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, PARA TEMPERATURA DE USO ATÉ 100°, COM CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	FC	50	1,24	R\$	62,00

O VALOR TOTAL E DE R\$ 11.524.11(Onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos)





#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mucambo – CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.01/2020**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

INFRAESTRUTURA

0901.04.122.2012.2.054

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA COZINHA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020;

CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.524.11(onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos)

Mucambo-Ce, 01 de junho de 2020.

Cleylton da Costa Sobrinho

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo



### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Certificamos que o Extrato da do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.01/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E COPA COZINHA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - CE, foi afixado no dia 01 de junho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Mucambo-Ce, 01 de junho de 2020.

Cleyiton da Costa Sobrinho Secretário de Infraestrutura e Urbanismo